

CONVOCAÇÃO DOS CONTEMPLADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PNAB - Política Nacional Aldir Blanc 2024

O Município de Muqui, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Muqui, **CONVOCA** os contemplados nos Editais PNAB 2024 abaixo descritos para, no prazo de **25 a 27** de novembro de 2024 de 08h às 12h, entregarem a documentação detalhada a seguir:

CONTEMPLADOS:

1. Daniel Ribeiro Bauer
2. Edilene Ramos
3. Erenice da Silva Rosa
4. Gelson Rosa
5. Leonardo Rangel Inácio Rosa
6. Livia Vieira de Mendonça
7. Marcelo Raymundo Rodrigues
8. Marcelo Vicente da Silva
9. Marcos de Assis Francisco
10. Mario Lucio Inácio Rosa
11. Moises Dias Gualandi
12. Rafael Cassio de Souza Baltazar Moreira
13. Rafael Mendonça Machado
14. Rodinério Dias
15. Ronan Luiz Dias
16. Tiago Francisco Gualandi Mendel

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar a documentação conforme cronograma encontrado nesta convocação, após a publicação do resultado final de seleção, de **FORMA FÍSICA** no **Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Muqui**, NÃO sendo aceito documentação online através de E-mail, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for pessoa física:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

Link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela SEFAZ-ES e Município de Muqui;

Estado: <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>

Município: <https://gpi12.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=39267849-79ed-4265-b45a-2a6894c0b7e8>

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir/>

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial , expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

Link:

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>

VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais , expedidas pela SEFAZ-SE e Município de Muqui.

Estado: <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>

Município: <https://gpi12.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=39267849-79ed-4265-b45a-2a6894c0b7e8>

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

Link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

Link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

III - certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela SEFAZ-ES e Município de Muqui em nome do representante do grupo;

Estado: <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>

Município: <https://gpi12.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=39267849-79ed-4265-b45a-2a6894c0b7e8>

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

Link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

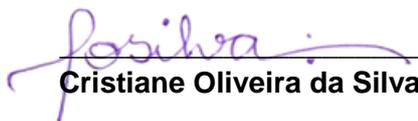
V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo;

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Após a Etapa de Habilitação, para recebimento dos recursos, o agente cultural DEVE ABRIR UMA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA, em instituição financeira pública ou privada isenta de tarifas bancárias.

Muqui, 22 de novembro de 2024.


Cristiane Oliveira da Silva

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Portaria Nº 051 de 01 de Junho de 2022